

Prefeitura Municipal de Bonito

Inexigibilidade



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017

RATIFICAÇÃO

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Bonito, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei federal nº. 8.666/93,

RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. 001/2017, referente ao Processo nº. 001/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal, na contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria técnica jurídica, com comprovada especialização na área do Direito Público, envolvendo questões multidisciplinares como licitação, contratos, tributos, recursos humanos, legislação e outras, como treinamento de pessoal e elaboração de defesas contábeis e administrativas junto ao Tribunal de Contas. E considerando, também, grau de confiabilidade dos profissionais, em decorrência de estudos e vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de dezenas de anos.

Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R\$ 10.000,00, (Dez mil reais) em favor da empresa CINTRA ADVOCACIA, CNPJ 18.338.938/0001-81, na Rua Régis Pacheco, n.º 01, Utinga - Bahia, CEP: 46.810-000, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Bonito (BA.), 05 de Janeiro de 2017.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação do engenheiro abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. PAULO AUGUSTO CARNEIRO DOURADO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA/BA sob n.º 2237, CPF/MF sob n.º 148.067.205-00, RG n.º 01.496.720-04, SSP/BA, residente e domiciliado na Cidade de João Dourado, a Rua Rosa de Lima, 21.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica na área de engenharia civil na fiscalização e execução obras.

Com base no Art. 25, II Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 40.200,00(Quarenta e mil e duzentos reais)

Bonito (BA.) 05 de Janeiro de 2017.



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: WASHINGTON SANTOS QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ 00.820.776/0001-58 estabelecida na Praça Hilário Bispo dos Santos s/n, Centro, Município de Tapiramutá, Estado da Bahia.

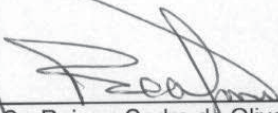
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos especializados como Contador deste Legislativo Municipal, envolvendo:

- I – ações para a administração contábil na aplicação de procedimentos relativos à execução contábil, orçamentária e financeira;
- II – Elaboração das Prestações de Contas mensais e anuais;
- III – respostas aos questionamentos das notificações do Tribunal de Contas dos Municípios;
- IV – Análise de Informações ao Sistema SIGA;
- V - Elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício subsequente.

Com base no Art. 25, III e 26, Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Bonito (BA.) 06 de Janeiro de 2017.



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: WASHINGTON SANTOS QUEIROZ - ME, inscrita no CNPJ 00.820.776/0001-58 estabelecida na Praça Hilário Bispo dos Santos s/n, Centro, Município de Tapiramutá, Estado da Bahia.

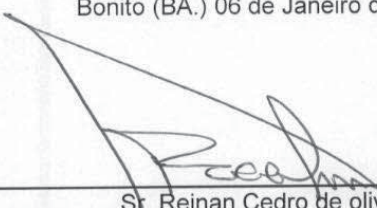
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços contábeis, que consistem nas áreas financeira, orçamentária e contábil, envolvendo:

- I – ações para a administração contábil na aplicação de procedimentos relativos à execução contábil, orçamentária e financeira;
- II – Elaboração das Prestações de Contas mensais e anuais;
- III – respostas aos questionamentos das notificações do Tribunal de Contas dos Municípios;
- IV – Análise de Informações ao Sistema SIGA;

Com base no Art. 25, III e 26, Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Bonito (BA.) 06 de Janeiro de 2017.



Sr. Reinan Cedro de oliveira
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0081/2017

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: Sr. EDICLEI FRANCISCO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.158.825-02, RG n.º 970007019/SSP-BA, residente e domiciliada no povoado de Ribeiro, zona rural do município de Bonito – Bahia.

OBJETO: locação de um poço artesiano, localizado povoado de Ribeiro, zona rural do município de Bonito-BA, de propriedade do Locador, que será utilizado para fornecimento de água canalizada para os moradores da localidade, Com base no ARTIGO 25, CAPUT, DA LEI N º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Valor Global: R\$ 5.622,00 (Cinco mil seiscentos e vinte e dois reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2017.



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal de Bonito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B85573672825A8CB4D3B7F70FE50ABD